



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Cidadania, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 70 à MPV 986/2020, que “estabelece a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adicionar à redação da Medida Provisória a garantia, já instituída para os integrantes da cultura, também para os integrantes do Setor Esportivo e de academias, já que este setor foi fortemente afetado pela Pandemia do Coronavírus, uma vez que, a partir da instauração do isolamento horizontal todas as academias, clubes e centros esportivos foram fechados. Vale dizer que o esporte é uma atividade inerente à qualidade de vida, e só gera benefícios aos que a ela aderem. Além do lazer e da disciplina, tem como ponto de importância a saúde, beneficiando não só o indivíduo como também a sociedade, já que reduz a probabilidade sobre o aparecimento de doenças, desafogando assim o sistema de saúde. O esporte auxilia desde o desenvolvimento infantil à velhice com qualidade, e, neste momento de pandemia, em que sentimentos como medo e temor tem sido mais presentes, trazendo a tona ainda mais problemas psicológicos



como depressão e ansiedade, a atividade física, certamente é um aliado contra estes
fatore

Sala das Sessões, 22 de julho de 2020.

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)
Líder do Cidadania



SF/20597.88961-09 (LexEdit)